



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

064

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.510 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 1227, de 20 de dezembro de 1977, fica aberto no Departamento de Finanças - Setor de Contabilidade, ao Executivo, um crédito adicional na importância de Cr\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil cruzeiros), para fazer face ao pagamento referente à execução por etapas da Assistência Técnica ao Programa MACRO-EIXO RIO/SÃO PAULO com a contratação de um técnico para Implantação de Núcleo de Planejamento.

§ ÚNICO - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da redução das seguintes dotações do orçamento vigente:

09	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E TURISMO		
3132.00	Outros Serviços de Terceiros	Cr\$	40.000,00
10	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
10.06	Setor de Mercados e Feiras		
4130.00	Equipamentos e Instalações	Cr\$	16.100,00
10.09	Setor de Saneamento		
4130.00	Equipamentos e Instalações	Cr\$	12.000,00
10.10	Setor de Viaturas e Máquinas		
3111.01	Pessoal Civil - Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$	27.600,00
3111.02	Pessoal Civil - Despesas Variáveis	Cr\$	32.300,00
SOMA:		Cr\$	128.000,00



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

062

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.510/77)

Artigo 2º - A classificação da despesa de que trata o presente crédito, observará a seguinte discriminação:

ÓRGÃO: 02 EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 02.01 - Gabinete do Prefeito e Dependências

3000.00 DESPESAS CORRENTES

3100.00 Despesas de Custeio

3130.00 Serviços de Terceiros

3131.00 Remuneração de Serviços Pessoais R\$ 128.000,00

FP 03.07.021.2 197

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 22 de dezembro de 1977.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 22 de dezembro de 1977.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=